



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 635 /2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO, PARA USO DE UMA ÁREA, MEDINDO 8 (OITO) METROS QUADRADOS DA PRAÇA MUNICIPAL DE ÁGUAS CLARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato, por um período de 03(três) anos, para uso de uma área medindo 8:00 m2 (oito metros quadrados) da praça municipal da Vila Águas Claras para o Sr. **ADAILTON PINHEIRO ARRUDA**, portador do CPF nº 108.424.717-82, para a instalação de um trailer para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Art. 2º As condições para a concessão serão feitas através de instrumento próprio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 29 de junho de 2004.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal